



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO-PE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Instituto Consulpam esclarece que a análise documental dos pedidos de isenção para o Concurso da Câmara Municipal de Salgueiro é um **processo técnico**.

Além de verificar todos os documentos enviados conforme normas do edital, **a equipe técnica checa a validade dos mesmos**. Outras situações que impedem a cessão deste benefício, mesmo o(a) candidato(a) possuindo a declaração da Prefeitura, são o cadastro estar inativo ou não ser atualizado, o documento não ter a assinatura do responsável técnico, ou do responsável pela família ou o certificado digital. É preciso esclarecer também que ter o Cadastro Único não implica que a renda familiar seja de 1/2 salário mínimo por membro, requisito fundamental para isenção da taxa de inscrição.

O Instituto Consulpam afirma o compromisso com a transparência na realização de todos os seus Concurso, colocando-se a disposição para tirar as dúvidas de todos(as) os(as) candidatos(as) e resolve, a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, **estender o prazo de recursos até segunda-feira, dia 17 de fevereiro, para que todos que se sentiram prejudicados possam receber os devidos esclarecimentos**.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO CONSULPAM
Setor Técnico de Processamento de Dados